

CHAMADA PÚBLICA

Indicação de Teses Defendidas no PPGE/UFRN no ano de 2023 ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024

A Comissão de Avaliação do Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024, escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e designada através da Portaria de Comissão nº 1/2024 - PPGe/CCHLA, considerando os termos EDITAL CAPES Nº 4/2024 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024, torna público as orientações para indicação de teses e os procedimentos de Pré-Seleção a serem realizados pela Comissão para indicação ao Prêmio.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 O Processo de indicação e pré-seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública	27 de março de 2024
Inscrição das indicações	02 a 12 de abril de 2024
Divulgação do resultado da pré-seleção	Até 19 de abril de 2024

2. DA INSCRIÇÃO DA INDICAÇÃO

2.1 Requer-se para indicação ao Prêmio CAPES de Teses os seguintes procedimentos:

2.2 Realizar a inscrição, exclusivamente na forma online, por meio do email ppge.ufrn@gmail.com, no período de 02/04/2024 a 12/04/2024.

2.3 Para maiores informações acessar o edital da CAPES no site: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf

2.4 A indicação deverá ser realizada por email (ppge.ufrn@gmail.com) e deverá conter os seguintes documentos:

- Requerimento (Anexo I), devidamente preenchido;
- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese para concorrer ao prêmio (Anexo II);
- Exemplar completo da Tese selecionada;
- Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

- Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

2.5 Os documentos exigidos e dispostos no item 2.4 deste edital deverão ser enviados em formato "PDF" via email (ppge.ufrn@gmail.com) no momento da inscrição.

2.6 Não serão aceitos documentos em outro momento que exceda o previsto no edital, nem em outro tipo de suporte que não o email "ppge.ufrn@gmail.com".

2.7 Inscrições com a documentação incompleta ou em formato diferente do que consta no item 2.4, serão desclassificadas nos termos do item 2.2, II, do EDITAL CAPES Nº 4/2024 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Para fins de indicação, as teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidades a seguir:

- Terem sido defendidas no PPGe/CCHLA/UFRN em 2023;
- Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- Terem sido enviadas em versão final para a coordenação do Programa através do Sistema de Gestão Acadêmica da UFRN (SIGAA) durante o processo de homologação de diploma.

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1 A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese ocorrerá no Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia/CCHLA/UFRN através de análise da presente Comissão de Avaliação que terá como atribuições:

- Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital CAPES nº4/2024;
- Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

Os critérios de seleção das teses indicadas, para escolha da tese vencedora são:

- Originalidade do trabalho;
- Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- Metodologia utilizada;

- Qualidade da redação; e
- Estrutura/organização do texto.

5. DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 O resultado da pré-seleção do Programa será publicado na página web do Programa de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge>) até o dia 19 de abril de 2024.

5.2 Uma vez selecionada a tese vencedora através da pré-seleção realizada pela Comissão de Avaliação, a mesma será encaminhada para a coordenação do Programa para inscrição da tese no sistema capes de indicação.

5.3 O coordenador do programa será o responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <https://pct.capes.gov.br/> até o dia 06 de maio de 2024.

5.4 Os documentos necessários para a inscrição são:

I - Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:

- a) Número de teses inscritas para seleção no programa de pós-graduação;
- b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes votantes;
- c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
- d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

II - Documentos do candidato (item 2.4)

Natal/RN, 27 de março de 2024.

Profa. Dra. Maria Helena Braga e Vaz da Costa
Presidente da Comissão de Avaliação
Portaria de Comissão nº 4/2024 - PPGe/CCHLA
Matrícula 1345775

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DE TESE

Título da Tese defendida no PPGe/UFRN em 2023:

Data da Defesa: _____

Nome do discente: _____

Nome do Orientador: _____

Banca de Defesa

Nome: _____ (IES): _____

Nome: _____ (IES): _____

Nome: _____ (IES): _____

Nome: _____ (IES): _____

Nome: _____ (IES): _____

Nome: _____ (IES): _____

Natal, ____ de _____ de 2024

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a
inscrição da minha tese cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em
_____ da Instituição de Ensino _____,
defendida em __/__/__, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada
CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital
nº __, de __/__/20__, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim
de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos
princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos
da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Natal, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) autor(a) da tese.